



# Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgado **Jornal Oficial**

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Tiragem desta edição: 50 exemplares

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **Portarias**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**Casa de "Felizardo Trindade de Figueiredo"**

R. José Maciel de Sousa, 208, Centro - Salgado - CEP: 58.650-000

### **PORTARIA Nº 006/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais em conformidade com art. 38º, III c/c art. 51º, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR e CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Salgado "Casa de Felizardo Trindade de Figueiredo", Estado da Paraíba, que responderá por todos os processos licitatórios nas modalidades CONVITE, CONCORRENCIA, CONCURSO, LEILÃO, INEXIGIBILIDADE, DISPENSA e TOMADA DE PREÇO, durante o exercício financeiro de 2021, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, constituída pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE**

• MAYANA PEREIRA MAIA

**MEMBROS**

• MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

• JOSÉ EDUARDO SOARES

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Salgado "Casa de Felizardo Trindade de Figueiredo", em 11 de Janeiro de 2021.

GENILDO DUARTE DE MACÊDO

PRESIDENTE

**ADMINISTRAÇÃO**  
MARCOS ANTÔNIO ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL